



# Conexão Postal

Setembro, 2018 - Ano 06 - Número 38



facebook.com/sindecteb

(14) 3232-6432

(14) 9.9111-8191

www.sindecteb.com.br

Mala Direta Postal  
Básica  
9912328380/2013-SPI  
SINDECTEB  
CORREIOS



## VITÓRIA HISTÓRICA PARA OS MOTOCICLISTAS

*Justiça ordena que ECT pare de descontar o adicional de periculosidade dos motociclistas*

CONFIRA NA PÁGINA 3

OTT PARA CARTEIRO: O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE DECIDIR MUDAR Página 4



FINDECT PARTICIPA DE MAIS UM EVENTO SOBRE A RESOLUÇÃO 23 DA CGPAR Página 4



POSTALIS E POSTAL SAÚDE: FINDECT DEBATE TEMAS EM BAURU Página 3



CAMPEONATO DE FUTSAL TERMINA COM TÍTULO DO CDD RONDON Página 4







**CARTA DO PRESIDENTE**

**José Ap. Gimenes Gandara**

Companheiros e Companheiras,

Os meses de agosto e setembro foram tão agitados e cheios de informações que foi preciso duas versões do Conexão Postal para dar conta de tudo aquilo que gostaríamos de informar aos trabalhadores. A primeira edição, que você recebeu há cerca de uma ou duas semanas, conta toda a luta feita pela FINDECT e os Sindicatos Filiados para finalizar a Campanha Salarial, que culminou com a homologação do ACT 2018/2019 no dia 30 de agosto. Durante a Campanha, talvez uma das mais intensas que o SINDECTEB já vivenciou, foram tantas informações e reviravoltas que decidimos separar as notícias da Campanha Salarial do restante

de nossas notícias do Departamento Jurídico, do Campeonato de Futsal e de outras bandeiras de luta do SINDECTEB, como é o caso do Plano de Saúde, que é um ponto que trabalhamos tanto durante a Assinatura do ACT (com a elaboração do Pedido de Mediação Pré-Processual) quanto em eventos, como a Audiência Pública sobre a resolução 23 da CPGPAR, que traz enormes prejuízos para os trabalhadores de empresas estatais e os planos de saúde que utilizam. Aproveitamos esta edição para abordar alguns temas bons, como a vitória na Justiça que dá direito ao recebimento do AADC e do Adicional de Periculosidade para os Carteiros Motorizados e o avanço no processo de cobrança indevida do INSS, porém, temos também notícias ruins, como a aprovação da terceirização irrestrita. Este duro golpe foi dado pelo STF no mesmo dia em que o TST homologava o Acordo Coletivo de Trabalho. Coincidência ou não, a aprovação da terceirização ocorreu dias após os Ministros do Supremo terem seus salários aumentados. Fica aqui a reflexão sobre os trâmites escusos, algo que nós dos Sindicatos cansamos de vivenciar quando dialogamos com a direção dos Correios (marcada pelas indicações políticas e orientações nefastas). Estamos em ano eleitoral, e cabe a nós analisar quais os rumos que pretendemos dar para o país como um todo e também para assuntos de nosso interesse, como a privatização dos Correios, as promessas de melhorias para a empresa e, claro, as mudanças trazidas por reformas trabalhistas e da previdência. **BOA LEITURA!**

**TAXA NEGOCIAL: DELEGADOS FAZEM REUNIÕES PARA ESCLARECER A DECISÃO DO TST**

Durante todo o mês de setembro, os Delegados e Diretores do SINDECTEB convocaram reuniões com os trabalhadores lotados em toda a região para apresentar esclarecimentos relacionados à taxa negociada.

A decisão sobre a taxa foi tomada pelo Tribunal Superior do Trabalho, na figura de seu Vice-Presidente, Min. Renato de Lacerda Paiva. A inserção da taxa foi aplicada não somente aos funcionários dos Correios, mas para todas as categorias que possuem um Acordo Coletivo.

A medida visou fomentar a luta sindical e foi tomada tendo em vista os custos operacionais envolvidos em um processo de negociação de Acordo Coletivo.

O SINDECTEB, em respeito à sua base de trabalhadores, tanto de associados como de não-associados, se vê diante da necessidade de orientar os trabalhadores diante da

nova medida. Ainda serão realizadas mais visitas a fim de orientar os trabalhadores e discutir o tema.



**JURÍDICO: AÇÃO SOBRE DESCONTOS INDEVIDOS DE INSS ESTÁ PRÓXIMA DA FASE DE EXECUÇÃO**

No MÊS/ANO, o SINDECTEB protocolou ação judicial tributária referente a descontos de INSS que estavam sendo aplicados sobre:

1. Terço constitucional de férias (70% das férias)
2. Sobre os 15 dias de afastamento do trabalho como auxílio doença/acidente
3. Aviso prévio indenizado e seu reflexo no 13º salário

A justiça determinou que os descontos não possuem legalidade e que os valores tributados devem ser ressarcidos aos trabalhadores. O processo transitou em julgado em 09 de fevereiro de 2018. O Sindicato, representando os

trabalhadores de sua base, foi vitorioso no processo em seus pedidos.

Os descontos aplicados a título de contribuição do INSS serão devolvidos aos trabalhadores associados ao sindicato. O processo está próximo de sua fase de execução, o SINDECTEB entrará em contato com os associados para informar a documentação necessária e requerer a carta de autorização, para que seja possível iniciar a fase de cálculos dos valores individuais. Serão devolvidos aos trabalhadores Ectetistas todos os descontos que foram efetuados para a União Federal desde agosto de 2005 até a presente data.

**EXPEDIENTE**

Os textos aqui reproduzidos e as opiniões neles contidas são de inteira responsabilidade da direção do SINDECTEB

Projeto Gráfico



COMMUNIS Comunicações

Responsável SINDECTEB:

José Ap. Gimenes Gandara

Jornalista Responsável:

Ricardo Coslove L. Fernandes  
MTB: 84116/SP

Textos e Diagramação:

Luis Paulo Isnard Jarussi

E-mail:

secretaria@sindecteb.com.br

Telefone:

(14) 3232-6432

## JURÍDICO: SINDECTEB CONQUISTA NA JUSTIÇA O DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA CARTEIROS MOTORIZADOS

O Departamento Jurídico do SINDECTEB informa aos filiados que foi recebida a decisão do TRT sobre a Ação Pública Civil movida pelo Sindicato em relação ao extorno do Adicional de periculosidade pago aos motociclistas. O TRT da 15ª Região determinou, de forma unânime, que a ECT passe a pagar regularmente o adicional de periculosidade e o AADC para os Trabalhadores que exercem função de motociclista. Em 2014, entrou em vigor a Lei 12.997, que determinou o pagamento de um adicional de periculosidade no valor de 30% do salário registrado do Trabalhador que atua como motociclista. Essa lei abrange não só os carteiros que trabalham com motocicletas, mas também todos os trabalhadores que exercem atividade remunerada utilizando o veículo, como motoboys ou entregadores.

Para não deixar de cumprir a Lei, a ECT iniciou o pagamento dos 30%, porém, em uma manobra condenável, passou a extornar o valor do AADC recebido pelos motociclistas, evitando assim conceder dois benefícios para os trabalhadores.

Essa prática começou em 2014, logo após a lei entrar em vigor. O SINDECTEB entrou com Ação para que fosse autorizado pela justiça o acúmulo dos dois benefícios, uma vez que eles não são excludentes e possuem origens e motivos totalmente distintos. O TRT decidiu de forma favorável aos trabalhadores e, por unanimidade, estabeleceu que a ECT efetue o pagamento dos dois benefícios. Vale ressaltar que, apesar da vitória, cabe recurso à ECT, que vai recorrer ao TST.

### ATENÇÃO AOS FILIADOS DO SINDECTEB:

Fique atento às novas informações pois, quando o processo retornar para execução em 1ª instância, o Departamento Jurídico do SINDECTEB entrará em contato individualmente para coletar a ficha financeira e os documentos pessoais necessários para executar o retroativo (AADC extornados a partir de 2014) e a incorporação do benefício à folha de pagamento.

## POSTALIS E POSTAL SAÚDE: DIRETORIA DA FINDECT SE REÚNE EM BAURU PARA DISCUTIR PONTOS-CHAVES

A diretoria da FINDECT e dos Sindicatos Filiados à Federação realizaram um encontro em Bauru no último dia 14 de setembro para avaliar temas fundamentais para a Luta Sindical e Ecetista pelos próximos meses. Dentre esses temas estão cenários considerados críticos: Postalís e Postal Saúde. Todos os Trabalhadores Ecetistas que pagam o plano de previdência e o plano de saúde oferecidos pelos Correios sabem que a situação é crítica e demanda ação. Diante de tantas adversidades, é preciso agir e definir formas de atuar em ambas as frentes, para iniciar um processo de melhoria na gestão e nos serviços do Postal Saúde e do Postalís.

Foram discutidas as principais questões envolvendo o Departamento Jurídico da FINDECT. Participaram da primeira mesa o Diretor Jurídico da FINDECT e Presidente do SINTECT-TO, José Aparecido Rufino e os representantes do Corpo Jurídico da Federação, os advogados Marcos Vinícius e Hudson. Durante a exposição, foram relatadas as questões envolvendo os trâmites escusos do Postalís envolvendo o Banco BNY Mellon (acusado de praticar irregularidades junto à diretoria do Fundo de Pensão nos EUA) e o desdobramentos da atuação da FINDECT em busca de justiça para os Trabalhadores Ecetistas. Os advogados tiveram a oportunidade de esclarecer como está o andamento das ações e como o caso está sendo tramitado também na justiça Norte Americana.

A FINDECT foi pioneira na busca pelo amparo jurídico no Brasil e nos Estados Unidos, onde o Banco BNY Mellon – que é protagonista do rombo do Postalís – está sediado. Também foi possível esclarecer como é o andamento da justiça estadunidense e como está sendo feito o processo de acompanhamento das questões jurídicas nos EUA. Além dos procedimentos já feitos, os dirigentes da Federação debateram quais outros passos podem ser dados para que a situação do

Fundo de Pensão seja intensificada na Justiça Brasileira.

Após o almoço, foi a vez de uma convenção com consultores especializados em planos de previdência, no qual foi avaliada a situação do Postalís. Um dos maiores destaques foi a discussão sobre as mudanças nos planos e histórico de operação dos planos de benefício definido e contribuição definida. A análise dos consultores aponta para o verdadeiro papel do sindicato diante das mudanças nos planos de saúde: fiscalizar o equilíbrio das contribuições entre os participantes e a mantenedora e unir a categoria em torno de uma luta comum, estratégica e alinhada com a justiça.

### COMISSÕES DE ATUAÇÃO

Foram determinadas a criação de duas comissões de atuação, formadas por dirigentes da Federação, para intensificar a luta envolvendo de dois dos temas principais da FINDECT: o Postalís e o Postal Saúde. Serão realizados encontros frequentes para avaliar o andamento dos processos e as ações necessárias a serem tomadas pelos Sindicatos e o Departamento Jurídico da Federação. Confira a matéria completa com todos os detalhes em nosso site.





**PLANO DE SAÚDE: FINDECT PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM DEFESA DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DOS TRABALHADORES**



Representantes da FINDECT participaram de audiência pública na Câmara Federal em apoio ao PDC 956/2018, que prevê a suspensão dos efeitos da resolução 23 da CGPAR. A resolução oferece risco à continuidade do direito à assistência médica em empresas públicas, em especial os Correios, que sofreram um duro golpe há menos de um ano. A resolução da CGPAR foi publicada em 2017 e prevê maior participação dos Trabalhadores na manutenção do plano de saúde. A resolução também possibilita a exclusão de aposentados e dependentes, algo que o SINDECTEB sempre batalhou para que não se tornasse realidade. A participação na comissão é uma forma de demonstrar aos parlamentares o elevado

interesse dos trabalhadores no confronto diante da resolução 23, já que a matéria vai para votação no Congresso.

A resolução 23 traz pontos que prejudicam os trabalhadores, dentre eles o 50% do custeio, a possibilidade de retirar do ACT qualquer informação sobre os planos de saúde, além do fim dos direitos para pais e mães de trabalhadores nos planos.

Vale lembrar que a luta contra as alterações na Postal Saúde é uma das principais pautas do SINDECTEB. A equipe elaborou um PMPP para acompanhar o julgamento do TST sobre o Plano, no intuito de evitar que sejam aprovadas mudanças que prejudicam os trabalhadores.

**MUDANÇA DE OTT PARA CARTEIRO: PONTOS DE REFLEXÃO**

Em relação ao reenquadramento dos OTTs para carteiros, o SINDECTEB gostaria de informar que não se opõe e respeita as vontades e decisões de seus filiados e de todos os funcionários lotados em sua base. Apenas a título de informação, gostaríamos de alertar aos interessados no programa de reenquadramento sobre os seguintes aspectos:

1. O trabalhador não recebe o adicional de 30%, apenas um AADC fixo de valor inferior (R\$ 438,59).
2. O trabalhador terá de optar pela mudança de cargo e alteração contratual no seu PCCS (1995 ou 2008).
3. Não há liberdade de escolha da nova lotação, ou seja, um OTT de Bauru poderá ser efetivado como carteiro em qualquer cidade da D.R SPI.

**Recomendamos aos interessados que conversem com os dirigentes e delegados do SINDECTEB antes de tomar tal decisão.**

**CAMPEONATO DE FUTSAL CHEGA AO FIM COM TÍTULO DO CDD RONDON**

CDD RONDON LEVANTA A TAÇA



CTCE T.1 COM AS MEDALHAS DE VICE



CTCE T.2 FICOU COM 3º LUGAR



ARTILHEIRO: FERNANDO NEGRÃO



GOLEIRO MENOS VAZADO: RAFAEL



CONFRATERNIZAÇÃO NO SEST/SENAT



A 14ª edição do Campeonato de Futsal do SINDECTEB chegou ao fim no dia 20 de Agosto. A equipe do CDD Rondon soltou o grito de campeão após bater o time do CTCE Turno 1 por 5 a 1 na Final.

O artilheiro do campeonato foi Fernando Negrão, do CTCE Turno 2., que fez 18 gols. O time também teve o goleiro menos vazado Rafael Wallace, que sofreu apenas 15 tentos. Giovani Gonçalves, do CDD Bauru, também foi premiado por marcar o 100º gol do Campeonato. Após o final do torneio, todos os jogadores e organizadores puderam confraternizar em um almoço oferecido pelo SINDECTEB na sede do SEST/SENAT, em Bauru. O SINDECTEB agradece a participação de todos! Que venham muito mais gols em 2019!

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO**

- 1º CDD Rondon
- 2º CTCE T1
- 3º CTCE T2
- 4º CDD Bauru
- 5º Administrativo
- 6º CDD Falcão